



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA
ATUAR NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
DO ESTADO DO PARÁ – PROFISCO II PA**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandro Marcelo Araujo da Cunha (Lei 11.419/2006)
EM 08/08/2024 11:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4EFB2816CA5ADF24.8D42B975594A6169.563540A04769CD2A.30BD188B6F4C7F51





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

1. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- (a) **Banco** é o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com sede em Washington, DC, EUA, ou qualquer fundo administrado pelo Banco;
- (b) **Consultor Individual (CI)** é a pessoa física, selecionada com base em suas qualificações para o serviço contratado;
- (c) **Serviço** significa o trabalho que o CI deverá realizar nos termos do Contrato;
- (d) **Contrato** é o termo de Contrato assinado pelas Partes;
- (e) **TR** – Termo de Referência;
- (f) **PROFISCOII PA** é o **Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará**;
- (g) **GESPRO** – Sistema corporativo de planejamento e projetos da SEFA/PA;
- (h) **Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento- GN-2350-9** é o documento do Banco que define e explica as políticas e os procedimentos a serem utilizados para seleção, contratação e supervisão de consultores necessários nos projetos financiados, no todo ou em parte, pelo Banco ou fundos administrados pelo Banco e executados pelos beneficiários, disponível em: <https://www.iadb.org/pt/aquisicoes>
- (i) **SEFA/PA** é a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará;
- (j) **CAFE** é a Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos;
- (k) **UCP** é a Coordenação de Projetos Fazendários Estratégicos;
- (l) **DAD** é a Diretoria de Administração;
- (m) **EFAZ** é a Escola Fazendária;
- (n) **DTI** é a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- (o) **DFI** é a Diretoria de Fiscalização;
- (p) **DAIF** é a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias;
- (q) **DTR** é a Diretoria de Tributação.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

O objetivo do Projeto é estabelecer as principais diretrizes a serem observadas na elaboração de proposta e na condução dos serviços de consultoria a serem contratados para o Diagnóstico e Desenho do Modelo Conceitual de Análise de Dados do Estado do Pará de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da Gestão Fiscal nas áreas da Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal, Administração Financeira e Gestão do Gasto Público.

Visando quantificar a coleta de dados do serviço público para subsidiar as decisões gerenciais, provendo informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões, disponibilizar aos gestores, ferramenta para melhoria da gestão de sua unidade; propiciar comparações entre os serviços prestados pelas entidades públicas de mesma natureza, apoiando, com dados, a formulação do plano plurianual, proposta orçamentária e planos setoriais, trazendo realismo e maior precisão às projeções financeiras, disponibilizar informações à sociedade do custo de cada serviço prestado de forma clara e transparente.

A contratação de um Consultor Individual especialista em Análise de Dados deverá contemplar:

- 1) Analisar e Desenvolver (desenhar e modelar) dashboard para o Governo do Estado do Pará, abrangendo todos os poderes, que contemple as necessidades operacionais das Secretarias e das Secretarias Finalísticas do Estado (Saúde, Educação, Segurança, etc.); e,
- 2) Possibilitar a elaboração dos relatórios contábeis, gerenciais e obrigatórios, de execução na visão de Análises Contábeis Financeiras.

Nesse sentido, os Dashboard deverão atender aos seguintes requisitos:

- Atender às necessidades de informação gerencial de cada organização, de acordo com a natureza dos seus serviços prestados, bem como com as especificidades dos seus processos decisórios;
- Ser um instrumento de acompanhamento e controle dos gastos públicos na gestão financeira do Estado e, como tal, possa subsidiar as ações relativas à elaboração do planejamento e gestão do Estado;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

- Atender às exigências do processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade com os padrões das normas internacionais de contabilidade, publicadas pela International Federation Of Accountants – IFAC (federação internacional de contadores); especialmente, as normas NBCASP 16.2, 16.6 e 16.11 editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 50, § 3º.

Espera-se que a implementação desses Dashboard proporcione os seguintes benefícios:

- Otimizar a gestão a partir do aprimoramento das informações para a tomada de decisões;
- Contribuir com a diretriz estratégica do Governo, relacionada à promoção da melhoria da qualidade do gasto público e do fomento ao controle social;
- Subsidiar as ações de planejamento do Estado, a partir da evidenciação dos dados que integram programas estratégicos do Estado e os principais produtos/serviços das Secretarias Finalísticas;
- Auxiliar na elaboração de orçamentos e nas definições de preços e taxas no setor público;
- Avaliar o desempenho das atividades estatais sobre o aspecto financeiro;
- Avaliar os programas governamentais, auxiliando o processo decisório sobre estes, isto é, na ampliação, manutenção, criação ou extinção dos programas analisados;
- Auxiliar em decisões econômicas, nas quais a perspectiva financeira representa maior peso do processo de escolha;
- Atender a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, aplicados ao setor público.

3. DO OBJETO

O Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará, PROFISCO II, foi dividido em 35 projetos, os quais, em sua grande maioria, possuem como entregas relacionadas algum tipo de serviço que inclui o desenvolvimento de software e a infraestrutura para hospedá-los.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

Um deles foi a aquisição da ferramenta Microsoft Power BI por esta Secretaria de Estado da Fazenda, uma solução de Coleta de Dados do tipo Robotic Process Automation – RPA, capaz de realizar atividades repetitivas de usuários e aumentar a confiança nos dados provenientes de procedimentos manuais e liberar os recursos humanos para atividades mais estratégicas.

Deste modo, a contratação do Consultor Individual especialista em Análise de Dados tem por objetivo possibilitar, a esta Instituição, a aceleração da execução do PROFISCO II PA, o assessoramento técnico na criação de Dashboard das informações Contábeis Financeiras, bem como ajudar nas metas a serem alcançadas para modernização do Planejamento, Orçamento e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado e adequar-se às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). A contratação prevê atuar junto ao líder do Projeto para monitorar a elaboração dos relatórios contábeis, gerenciais e obrigatórios.

4. DA JUSTIFICATIVA

Sabendo que a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará não possui em seu quadro de servidores concursados, pessoas que exerçam cargos técnicos relacionados a Análise de Dados e desenvolvimento de Dashboard na ferramenta Microsoft Power BI/Pentaho.

E, visando quantificar as análises de dados do serviço público para subsidiar as decisões gerenciais provendo informações gerenciais e a tomada de decisão dos gestores, justificamos assim, a contratação de um consultor individual especialista em Análise de Dados.

5. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR

Mutuário: Estado do Pará, da República Federativa do Brasil, por intermédio de sua instituição executora representativa, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

CNPJ: 05.054.903/0001-79

Representante: René de Oliveira e Sousa Júnior

Endereço: Av. Visconde de Souza Franco n. 110, Reduto – Belém – Pará/Brasil.

CEP: 66.053-000 – Belém/Pará/Brasil.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

Sítio: www.sefa.pa.gov.br

Tel.: (91) 3323-4227 – Fax: (91) 3212-0378

6. INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO EXECUTOR

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, tem como missão – “A Realização da Gestão Fazendária com Justiça Fiscal e Cidadania, Contribuindo para o Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Estado do Pará”. Entre suas funções, destaca-se a formulação e a execução da política tributária e fiscal. No âmbito dessa função, a SEFA, por meio de seu corpo funcional especializado, discute, sugere e propõe a legislação base, desenvolve ações fiscais e promove a arrecadação de receitas estaduais, entre as quais se apresenta com maior volume de arrecadação o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Para a execução de suas atividades a Secretaria se baseia em estratégias institucionais, tais como: Fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão das políticas da Fazenda; Incremento da arrecadação e redução das perdas tributárias do Estado; Modernização e ampliação dos serviços e informações disponíveis aos cidadãos; Fortalecimento da imagem institucional com ênfase à transparência e à cidadania; Consolidação e expansão do uso e aplicação da tecnologia nas Administrações Tributária e Financeira.

A Secretaria de Estado da Fazenda ao longo dos anos vem implementando um processo de modernização e inovação que proporcionaram infraestrutura capaz de alavancar a execução de novos projetos. Atualmente a SEFA possui a seguinte estrutura organizacional:

- Unidade Central, constituída por órgãos de assessoramento, de controle estratégico e órgãos normativos;
- Escola Fazendária;
- Órgãos de julgamento do contencioso administrativo tributário;
- Ouvidoria;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

- Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária, com sede em 12 (doze) municípios e suas respectivas unidades desconcentradas denominadas OEAT com sede em outras 50 (cinquenta) localidades;
- 4 (quatro) Coordenações Executivas Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária, com competências relacionadas à grandes contribuintes, substituição tributária, Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores – IPVA e contribuintes enquadrados como micro e pequenas empresas;
- 8 (oito) Coordenações Executivas de Controle de Mercadorias em Trânsito, com sede em 7 (sete) municípios e suas respectivas unidades desconcentradas denominadas UECOMT, sendo estas no total de 22 (vinte e duas).

7. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos beneficiarão as áreas de Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal, Administração Financeira e Gestão do Gasto Público, sendo gerenciados pelos líderes de cada projeto, indicados pelos gestores das diversas áreas de negócio. Uma vez que se trata de projetos estratégicos, que envolvem análise e desenvolvimento de soluções de TI, seu gerenciamento será compartilhado com a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI e com a Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos – CAFE.

8. DO ESCOPO DO SERVIÇO

O Consultor deverá inteirar-se da concepção do portfólio de projeto e os projetos para exercer com segurança as atividades abrangidas no escopo da contratação, e desenvolver a sua atuação de forma integrada e sincronizada com os demais membros da SEFA.

A realização das atividades, bem como a entrega dos produtos objetos desta contratação são de responsabilidade do Consultor. Não obstante, todas as atividades deverão ser desenvolvidas sob a orientação e acompanhamento da DICONF. Seguem as atividades a serem realizadas:





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

- Apoiar na gestão geral dos projetos com a visão de todos os produtos em desenvolvimento, com o objetivo de garantir a execução dentro dos prazos estabelecidos e atendendo todos os requisitos especificados;
- Manter o sistema de Gestão de Projetos atualizado, elaborar e encaminhar os documentos necessários conforme fluxo e metodologia de gestão de Projetos da SEFA;
- Acompanhar o levantamento das demandas pelos profissionais das empresas contratadas, atuando como facilitador junto aos Líderes e demais áreas internas da SEFA/PA;
- Buscar soluções para situações não resolvidas em nível de gerência de projeto trazidas pela UCP, áreas da secretaria e/ou Líderes de Produto do projeto;
- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e alinhamento de expectativas das áreas envolvidas nos projetos;
- Elaborar Relatório Mensal das atividades realizadas;
- Assessorar a utilização dos instrumentos de planejamento para a execução e gestão das atividades do projeto;
- Monitorar e assegurar que a execução das atividades seja realizada conforme cronograma de trabalho e, quando necessário, propor soluções e ajustes para garantir sua eficácia e eficiência;
- Preparar informes de progresso, relatório final de gestão, bem como apresentações em Power Point, entre outros para o devido controle e acompanhamento dos projetos pela UCP;
- Confirmação dos objetivos e detalhamento do cronograma de projeto, por atividades/produtos/recursos;
- Apoiar os líderes na definição da matriz de riscos e do plano de mitigação correspondente;
- Apoio na elaboração de Estudos Técnicos e Termos de Referências;
- Apoio técnico a UCP nos processos de contratação, licitações de bens e serviços e/ou seleção de consultores no âmbito do Programa acompanhando todas as etapas da aquisição, licitação e contratação;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

- Executar o monitoramento e gestão de portfólio de projetos incluindo reunir indicadores de desempenho, gerar relatórios e promover a revisão periódica do portfólio para garantir o alinhamento entre a estratégia organizacional e a utilização efetiva dos recursos.

9. DAS ESPECIALIDADES, QUANTIFICAÇÃO DE VAGAS, DO ESCOPO DO SERVIÇO, DO PERFIL TÉCNICO

a) Analista de Dados

Quantidade de vagas: 01 + cadastro de reserva

Projeto: 3.01.03 (1 vaga)

Escopo de trabalho: Coletar, organizar, analisar e interpretar grandes conjuntos de dados para fornecer insights valiosos e apoiar a tomada de decisões estratégicas nas organizações; Criar e ou editar usuários, grupos e perfis de acesso na plataforma de BI; Construir *scripts* e *queries* em linguagem SQL; Construir *scripts* em utilitários de carga e transporte de dados; Implementar e manter ETL; Sustentar malhas de carga, incluindo construção, testes, correção, adaptação, migração e implantação de *workflows* e *jobs* de carga; Definir a modelagem e estrutura de dados multidimensionais; Definir e implementar a modelagem dos Universos; Mapear atributos, métricas e hierarquias; Validar modelo de dados do data warehouse; Executar e monitorar testes de stress, otimização e *tuning* de ambiente de BI; Monitorar desempenho, concorrência e segurança do ambiente de BI; Definir e testar planos de contingência referentes ao ambiente de BI; Levantamento de requisitos de negócio; criação ou edição de matriz de indicadores, métricas e dimensões; elaboração de especificação funcional e especificação técnica de BI (para relatórios, painéis, documentos, *scripts*); criação de protótipos não funcionais; elaboração do plano de testes; mapeamento de métricas derivadas e métricas compostas ou avançadas; criação, manutenção, ajuste ou melhoria de relatórios, documentos ou painéis (*dashboards*); prestação de suporte e apoio técnico a usuário para criação de relatórios, painéis, documentos, filtros e demais objetos, bem como apoio para o uso das funcionalidades da ferramenta, tais como ordenação, classificação, agendamentos, formatação avançada, dentre outras; realização de transferência de conhecimento.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

Perfil técnico: Ensino superior completo; Experiência comprovada no desenvolvimento de relatórios e *dashboards*; Sólidos conhecimentos em linguagem SQL. Experiência em implementação e manutenção de processos de ETL e *dataflows*. Conhecimento em Estatística; Conhecimento em Sistemas Contábeis (SIAFEM, SIAFE, SIAFIC, SIAF, Etc.); Experiência em modelagem de dados, data warehousing; Inglês intermediário; Desejável experiência com a plataforma Power BI, Pentaho e Excel Avançado (Fórmulas, Macros e Tabelas Dinâmicas).

10. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- O contrato terá duração de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, caso haja interesse de ambas as partes;
- Para vagas de **Analista de Dados**: O valor do contrato será de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), a serem pagos em doze parcelas mensais no valor de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).
- Os valores descritos acima, referentes aos cargos de Analista de Dados, se baseia no mapa de preços, conforme detalhamento no **Anexo I**.
- Serão deduzidos os impostos e contribuições legais vigentes dos valores especificados acima.
- O recebimento do pagamento mensal estará condicionado à realização dos serviços e homologação, conforme relatório de acompanhamento previsto no item 9 deste TR;
- O contrato poderá ser rescindido, a critério do contratante, quando o contratado não apresentar as entregas dos produtos nos prazos acordados, ou em desacordo com os padrões de qualidade exigidos pelo contratante ou ainda quando for de interesse do contratante por motivos diversos desde que devidamente justificado e com comunicação com antecedência de 30 dias.
- O contrato poderá ser rescindido a pedido do contratado, devendo o contratante ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias;
- O contrato poderá ser reajustado, a critério do contratante, tendo como teto de reajuste o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período.
- Todos os consultores deverão cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DA COORDENAÇÃO, DO PLANO DE TRABALHO E DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

O consultor executará as suas atividades na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, nas dependências do Órgão Central.

Não será permitida a subcontratação dos serviços e em nenhuma hipótese serão fornecidas pela SEFA passagens e diárias para o consultor realizar viagens

O consultor terá à sua disposição equipamentos (desktop), serviços de impressão e demais materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

Os insumos gerados pelas reuniões e pela avaliação do contratado serão utilizados para confecção de Relatório de Atividades Desenvolvidas, que deverá passar pela aprovação do gestor da área de atuação e posteriormente atestado pelo Coordenador Geral da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP.

Caso o produto não seja entregue ou não seja aceito pela SEFA, por questões de qualidade insatisfatórias, o serviço não será considerado entregue e homologado

Este relatório, após ter sido entregue pelo consultor, será analisado pela SEFA em até 5 dias úteis. Em caso de aprovação do documento, a SEFA terá o prazo de 10 dias úteis para realizar o pagamento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender a execução da despesa, será indicada a dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 17101 – Secretaria do Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 – Administração

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

Fonte de recursos: 0131007696 – Operações de Crédito Externa, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Valor mensal estimado: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

Valor Global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

12. DA CONTRATAÇÃO

O consultor será selecionado de acordo com o método de contratação de Consultoria Individual, definido nas Políticas do BID, conforme GN-2350-15.

O interessado a ser contratado deverá apresentar Manifestação de Interesse, contendo:

- Inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Currículo Vitae;
- Cópias de comprovações acadêmicas e profissionais;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal do Brasil);
- Certidão de Regularidade da Receita Federal / Regularidade do CPF (Receita Federal do Brasil);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho - TST);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária e não Tributária (SEFA).

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão avaliados o currículo e comprovação documental dos Consultores Individuais interessados, conforme os critérios e pontuações indicados no **Anexo II**.

Ocorrendo empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior pontuação no critério de experiência profissional;
- b) Maior pontuação no critério de formação acadêmica;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

c) Maior idade.

14. DIRETORES RESPONSÁVEIS

Eli Sozinho Ribeiro

Unidade de Coordenação do Projeto – UCP

Anídio Moutinho

Diretoria Administrativa – DAD

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandro Marcelo Araujo da Cunha (Lei 11.419/2006)
EM 08/08/2024 11:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4EFB2816CA5ADF24.8D42B975594A6169.563540A04769CD2A.30BD188B6F4C7F51





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

ANEXO I – Mapa de Preços

Empresa	Salário base médio (BRL)
 Itaú Unibanco (Itaú BBA e Rede) Analista De Dados Sênior: mensal 4,4 ★ 28 salários Ver 3.673 salários de todas as localizações	R\$ 9.980 /mês
 iFood Analista De Dados Sênior: mensal 4,2 ★ 21 salários Ver 3.673 salários de todas as localizações	R\$ 13.365 /mês
 PicPay Analista De Dados Sênior: mensal 3,8 ★ 20 salários Ver 3.673 salários de todas as localizações	R\$ 12.698 /mês
 Atento (Brazil) Analista De Dados Sênior: mensal 3,6 ★ 17 salários Ver 3.673 salários de todas as localizações	R\$ 12.811 /mês
 americanas s.a. Analista De Dados Sênior: mensal 3,8 ★ 14 salários Ver 3.673 salários de todas as localizações	R\$ 10.805 /mês

https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/analista-de-dados-senior-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0.24.htm

Resumo MAPA de Preço





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

Empresas	Médias
Itau Unibanco	R\$ 9.980,00
Ifood	R\$ 13.365,00
PicPay	R\$ 12.698,00
Atento (Brazil)	R\$ 12.811,00
Americanas	R\$ 10.805,00
Média	R\$ 11.931,80

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Analista de Dados - Pontuação mínima: 16 pontos			
CRITÉRIOS			PONTOS
1	Formação Educacional.	Graduação	2
		Especialização	4
		Mestrado	6
		Doutorado	8
2	Nível de Inglês.	Sem Conhecimento	0
		Básico	2
		Intermediário	4
		Avançado	6
3	Conhecimento na Criação de Relatórios e Dashboard. Quais ferramentas utiliza.	Sem Conhecimento	0
		Básico	2
		Intermediário	4
		Avançado	6
4	Conhecimento em Processos de ETL e Dataflows.	Sem Conhecimento	0
		Básico	2
		Intermediário	4
		Avançado	6





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ - PROFISCO II PA

PROJETO BR-L 1499
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0XXXXX/2022

5	Conhecimento em Sistemas Contábeis (SIAFEM, SIAFE, SIAFIC, SIAF, Etc.)	Sem Conhecimento	0
		Básico	2
		Intermediário	4
		Avançado	6
6	Conhecimento em PL/SQL.	Sem Conhecimento	0
		Básico	2
		Intermediário	4
		Avançado	6
7	Conhecimento em modelagem de dados e data warehousing	Sem Conhecimento	0
		Básico	2
		Intermediário	4
		Avançado	6
8	Conhecimento em plataforma Power BI, Pentaho e Excel Avançado (Fórmulas, Macros e Tabelas Dinâmicas).	Sem Conhecimento	0
		Básico	2
		Intermediário	4
		Avançado	6
		Total Geral	

O **Critério 1** será avaliado através de Diploma(s) emitidos por instituições de ensino.

O **Critério 2** será avaliado apenas no Currículo Vitae enviado.

Os **Critérios de 3 a 8** serão avaliados conforme tempo de execução de trabalho, ou seja, comprovações acadêmicas e profissionais, sendo que:

Menos que 1 ano de trabalho = **Sem Conhecimento**

Maior ou igual a 1 e menor que 2 anos de trabalho = **Básico**

Maior ou igual a 2 e menor que 3 anos de trabalho = **Intermediário**

Maior ou igual a 3 anos de trabalho = **Avançado**

